



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º374/2013
De 18 de Dezembro de 2013.

Revoga expressamente a Portaria n.º019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA, expressamente a Portaria n.º019 de 11 de Janeiro de 2013, que convoca a Professora Municipal JUSSARA BORCHARTT DE BARROS, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

15/04/1995

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Portaria 374/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 18/12/2013
Responsável: _____


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal